

Manual de Conduta

Recepção de

Novos

Estudantes

na UFMS





UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Reitoria

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

Vice-Reitoria

Albert Schiaveto de Souza

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

Hercules da Costa Sandim

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Edilson José Zafalon

Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade

Vivina Dias Sol Queiroz

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte

Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Gislene Walter da Silva

Pró-Reitoria de Graduação

Cristiano Costa Argemon Vieira

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Fabrizio de Oliveira Frazílio

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Dulce Maria Tristão

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Escola de Administração e Negócios

Cláudio Cesar da Silva

Faculdade de Artes, Letras e Comunicação

Gustavo Rodrigues Penha

Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição

Luciana Miyagusku

Faculdade de Ciências Humanas

Cleverson Rodrigues da Silva

Faculdade de Computação

Liana Duenha Dessandre Garanhani

Faculdade de Direito

Fernando Lopes Nogueira

Faculdade de Educação

Milene Bartolomei Silva

Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

Fabio Verissimo Gonçalves

Faculdade de Medicina

Augustin Malzac

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Carlos Alberto do Nascimento Ramos

Faculdade de Odontologia

Fabio Nakao Arashiro

Instituto de Biociências

Carla Cardozo Pinto de Arruda

Instituto de Física

Dorotéia de Fátima Bozano

Instituto Integrado de Saúde

Nathan Aratani

Agência de Comunicação Social e Científica

Rose Mara Pinheiro

Agência de Educação Digital e a Distância

Daiani Damm Tonetto Riedner

Agência de Inovação

João Batista Sarmiento dos Santos Neto

Agência de Internacionalização

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação

Anderson Viçoso de Araujo

Diretoria de Avaliação Institucional

Heloísa Laura Queiroz Gonçalves da Costa

Diretoria de Gabinete da Reitoria

Vanessa Teodoro

Diretoria de Governança Institucional

Henrique Mongelli

Instituto de Matemática

Bruno Dias Amaro

Instituto de Química

Carlos Eduardo Domingues Nazario

Câmpus de Aquidauana

Ana Grazielle Lourenço Toledo

Câmpus de Chapadão do Sul

Wallace da Silva de Almeida

Câmpus de Coxim

Silvana Aparecida da Silva Zanchett

Câmpus de Naviraí

Marco Antonio Costa da Silva

Câmpus de Nova Andradina

Paulo Cesar Schotten

Câmpus de Paranaíba

Andréia Cristina Ribeiro

Câmpus de Ponta Porã

Leonardo Souza Silva

Câmpus do Pantanal

Andreliza Cristina de Souza

Câmpus de Três Lagoas

Larissa da Silva Barcelos

UNIDADE SUPLEMENTAR

Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap/Ebserh)

Andréa de Siqueira Campos Lindenberg

Manual aprovado pela Instrução Normativa nº 50-GAB/Proaes/UFMS, de 18 de dezembro de 2025

Comissão para Planejamento da Semana de Recepção Institucional aos Novos Estudantes - 2026

PORTARIA Nº 1.371-RTR/UFMS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Edilson José Zafalon - Proaes (Presidente)

Ana Carolina Pontes Costa - Agead

Antonio Jorge Pinho de Mattos - estudante de pós-graduação em Letras - DCE

Carolina Pavletto Spanhol - Propp

Dorotéia de Fátima Bozano - Infi

Egon Leon Daldat - Agetic

Enzo Andrade Terra - Agetic

Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva - Proece

Jacob Malko Raphi Dolabani de Castro - estudante de Letras - Português e Inglês - Licenciatura - DCE

Jéssica Rodrigues da Silva - estudante de Direito - DCE

Larissa da Silva Barcelos - UFMS de Três Lagoas

Miguel Fernandes Roveri - estudante de Química -

Licenciatura - DCE

Rose Mara Pinheiro - Agecom

Apresentação

A Universidade reconhece a importância da acolhida aos novos estudantes como momento fundamental para sua integração à vida acadêmica. Por esse motivo repudia qualquer ato que envolva violência, constrangimento, coerção, discriminação ou práticas que atentem contra a dignidade humana e o bem-estar físico e emocional dos estudantes.

O trote é ilegal e incompatível com os valores da UFMS. Além disso, a Lei nº 2.019, de 3 de novembro de 1999, do Estado de Mato Grosso do Sul, proíbe o trote quando praticado sob pressão, coação, agressão física ou moral. Essa lei visa proteger a saúde e a integridade dos calouros. A UFMS adota medidas preventivas para impedir a prática de trote aos novos calouros, segundo o disposto na Lei, por meio do Regulamento Disciplinar do Estudante, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário nº 73, de 23 de agosto de 2018, que prevê os deveres dos estudantes no Art. 4º.

Por isso a UFMS apresenta este Manual de Conduta como instrumento norteador e orientador da instituição, consolidando as diretrizes, responsabilidades e procedimentos indispensáveis para a promoção e manutenção de um ambiente organizacional rigorosamente seguro, acolhedor e pautado pelo respeito mútuo entre todos.

Missão da UFMS

A missão declara o propósito da UFMS, evidenciando a atuação e o que oferece para atender às necessidades das pessoas, orienta a definição de objetivos e a criação de estratégias, servindo como base para o planejamento estratégico e direcionando seus esforços em ensino, pesquisa, extensão, sustentabilidade, empreendedorismo e inovação.



Desenvolver e socializar o conhecimento em benefício da sociedade, formando líderes, profissionais e cidadãos conscientes, comprometidos com o crescimento sustentável do país e do mundo

Visão da UFMS

A declaração de visão da UFMS é um componente importante do planejamento estratégico e tem a função de apresentar a visão de mundo da UFMS e o motivo da sua existência para seus principais interessados, estudantes, servidores e comunidade.



Ser uma universidade acessível a todas as pessoas e reconhecida, nacional e internacionalmente, pela excelência em ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo, sustentabilidade, inovação, arte e cultura, esporte e lazer, além da popularização da ciência

Valores da UFMS

Os valores são fundamentais no planejamento estratégico de uma instituição de ensino superior e funcionam como princípios orientadores que definem a identidade da instituição e influenciam todas as decisões e ações, assim como inspira e integra estudantes, docentes e técnicos em torno de objetivos comuns, com um senso de propósito compartilhado que direciona a instituição em seu caminho para o futuro, tornando mais clara representatividade e o impacto positivo que deseja ter na sociedade.



- Cidadania
- Efetividade
- Ética
- Excelência
- Integridade
- Interdisciplinaridade
- Profissionalismo
- Respeito
- Responsabilidade social
- Sustentabilidade
- Transparência

A Recepção dos novos estudantes na UFMS deve ser orientada pelos seguintes princípios:

- Respeito à dignidade humana;
- Não violência física, psicológica, moral ou simbólica;
- Ambiente seguro e acolhedor;
- Consentimento livre e informado;
- Inclusão e acessibilidade;
- Prevenção de riscos e danos;
- Responsabilidade coletiva e institucional.

Conduitas Permitidas e Incentivadas

- » Recepção organizada e realizada nas dependências da UFMS por estudantes veteranos dos cursos com apoio dos centros acadêmicos - CAs, Diretório Central dos Estudantes - DCE, Ligas Acadêmicas, Grupos PET, Empresas juniores, Time Enactus, Equipes de Competição, entre outros, em conjunto com a Coordenação de curso e Direção da Unidade Acadêmica e Administração Central;
- » Visitas guiadas pelos câmpus;
- » Mostras de pesquisa, extensão e inovação;
- » Atividades esportivas e culturais seguras;
- » Ações de recepção, integração e boas-vindas;
- » Atividades culturais, esportivas, acadêmicas ou recreativas não coercitivas;
- » Campanhas solidárias voluntárias (doação de sangue, arrecadação de mantimentos, ações sociais);
- » Atividades de apresentação de cursos, projetos, laboratórios e oportunidades estudantis;
- » Ações planejadas junto às unidades acadêmicas ou Pró-reitorias;
- » Palestras de boas-vindas e apresentação da estrutura institucional;
- » Projetos de mentoria entre veteranos e calouros;
- » E outras atividades edificantes relacionadas.

Boas Práticas para uma Recepção Acolhedora

- ▶▶ Criar comissões de recepção em cada câmpus, faculdade, escola e instituto;
- ▶▶ Preparar kits de boas-vindas com informações úteis;
- ▶▶ Incentivar a participação dos docentes, técnicos e demais estudantes do curso;
- ▶▶ Criar momentos de integração com professores, técnicos e estudantes;
- ▶▶ Priorizar atividades inclusivas e acessíveis;
- ▶▶ Garantir que estudantes com deficiência recebam apoio adequado;
- ▶▶ Divulgar o calendário oficial de acolhimento em conjunto com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.



Responsabilidades

»» Dos estudantes veteranos

- Zelar pela integridade e bem-estar dos ingressantes;
- Planejar ações de recepção comunicadas previamente à unidade;
- Garantir que a participação nas atividades sejam **100% voluntárias**;
- Interromper, imediatamente, qualquer ação caso haja desconforto ou risco; e
- Respeitar a diversidade, acessibilidade e necessidades específicas de estudantes.

»» Dos estudantes ingressantes (calouros)

- Participar das atividades de maneira voluntária;
- Comunicar desconfortos ou situações de abuso às autoridades universitárias;
- Respeitar os espaços e colegas; e
- Zelar pela integridade e bem-estar coletivos;

»» Dos Dirigentes e Coordenadores

- Estimular ações de recepção acolhedoras;
- Criar comissão de recepção local composta por docentes, técnicos e estudantes;
- Apresentar os canais oficiais para denúncias;
- Divulgar este Manual aos estudantes;
- Orientar os grupos estudantis; e
- Acompanhar denúncias e encaminhar aos órgãos competentes.

Atenção

A **Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)** vem reafirmar e esclarecer sua posição institucional. É fundamental reiterar, de forma inequívoca, que a UFMS não possui qualquer responsabilidade, endosso, fiscalização ou vínculo legal com eventos, festividades e celebrações organizados em locais externos à Universidade, mesmo que tais eventos sejam promovidos ou frequentados por membros de nossa comunidade (estudantes, professores ou técnicos). A responsabilidade integral pela segurança, ordem, cumprimento de normas municipais e estaduais e quaisquer implicações cíveis ou criminais decorrentes de tais eventos recai exclusivamente sobre seus organizadores e promotores. O uso do nome, logomarca ou identidade visual da UFMS para promover ou dar credibilidade a eventos externos não autorizados é estritamente proibido e poderá ser passível de medidas administrativas e legais cabíveis.

A responsabilidade da UFMS se restringe, unicamente, aos eventos e atividades acadêmicas, culturais, esportivas ou administrativas que são organizados, realizados e devidamente autorizados em seus câmpus e unidades. Nesses casos, a Universidade segue rigorosamente seus regulamentos internos e a legislação vigente para garantir a segurança e o bem-estar de todos os participantes, na confiança, compreensão e na conduta ética de todos os membros de nossa comunidade, que devem zelar pelo nome da instituição em todas as suas atividades, internas e externas.

Definição e considerações

Trote:

Práticas abusivas que causem constrangimento, humilhação, violência, coerção ou discriminação.

▶▶ É considerado trote toda ação que:

- Cause dano físico ou psicológico;
- Incentive o consumo de álcool, drogas ou substâncias ilícitas;
- Exija do estudante ingressante dinheiro, bens materiais ou serviços;
- Ocorra com coerção, intimidação ou pressão;
- Envolver práticas de humilhação pública ou privada;
- Utilize discurso discriminatório de qualquer natureza;
- Exponha a pessoa a situações vexatórias, perigosas ou degradantes;
- Configure assédio moral ou sexual;
- Desrespeite estudantes com deficiência; e
- Ocorra em ambientes proibidos ou cause danos ao patrimônio.

» É proibido, sob qualquer circunstância, de forma presencial ou virtual:

- Forçar a participação em qualquer atividade;
- Restringir a liberdade de locomoção do estudante;
- Pinturas corporais sem consentimento explícito;
- Exigência de dinheiro, objetos, serviços ou trabalhos;
- Exposição vexatória, nudez, trajes constrangedores;
- Agressões físicas, empurrões, tapas, tapas na cabeça (“cascudos”);
- Práticas discriminatórias relativas a gênero, raça, etnia, religião, orientação sexual, deficiência, estado físico ou emocional;
- Obrigar ingestão de álcool, alimentos estranhos ou substâncias;
- Uso de linguagem ofensiva ou humilhante;
- Situações que exponham ao risco (vias públicas, veículos, alturas, água, fogo, produtos químicos);
- Uso indevido de espaços, materiais e equipamentos da universidade;
- Filmagem ou fotografia não consentida para exposição pública;
- Exposição danosa à imagem da UFMS.

É imperativo que todos compreendam a distinção entre o **Trote** e a **Recepção Acolhedora**. Embora ambos ocorram no início da vida acadêmica, suas naturezas e consequências são opostas. Para clareza e reforço de nosso compromisso com um ambiente seguro e inclusivo, apresentamos a seguir um quadro comparativo detalhado que elucida as principais diferenças entre essas práticas. A UFMS pratica a Recepção Acolhedora.

Aspecto	Trote	Recepção Acolhedora
Definição	Prática que envolve humilhações, coerção ou atividades prejudiciais.	Ação organizada para integrar novos estudantes de forma positiva, ética e segura.
Princípios	Pode envolver intimidação, pressão e abuso de poder de veteranos sobre calouros.	Baseia-se em respeito, acolhimento, voluntariedade e direitos humanos.
Consentimento	Geralmente inexistente ou obtido sob pressão.	Sempre explícito e livre; participação voluntária.
Objetivo Real	"Brincadeiras" que podem reforçar hierarquias e causar constrangimento.	Facilitar adaptação, promover bem-estar e fortalecer vínculos saudáveis.
Atividades Comuns	Pinturas no corpo, exigência de dinheiro, invasão de privacidade, desafios vexatórios, violência simbólica ou física.	Visitas guiadas, rodas de conversa, oficinas, jogos cooperativos, apresentações culturais, apoio estudantil.
Riscos Envolvidos	Humilhação, danos psicológicos, acidentes, discriminação, violência, responsabilização civil/penal.	Mínimos; foco no cuidado, inclusão e segurança.
Ambiente	Competitivo, hierárquico e, às vezes, hostil.	Acolhedor, colaborativo e seguro.
Impacto na Experiência Acadêmica	Pode gerar medo, afastamento e dificuldades de adaptação.	Promove pertencimento, motivação e integração comunitária.

Para denunciar

► A UFMS disponibiliza canal oficial:

- **Ouvidoria**

Canal on-line: ouvidoria.ufms.br

Por telefone: (67)3345-7983, (67)3345-7021 e (67)3345-7789

Presencialmente: das 7h às 11h e das 13h às 17h no térreo do prédio das Pró-Reitorias, Bloco 2, do Setor 2, da UFMS de Campo Grande – MS.

► Direções de Unidades:

- **UFMS de Aquidauana:**

(67) 3241-0410/2410

gab.cpaq@ufms.br

- **UFMS de Campo Grande (Proaes):**

(67)3345-7054/7098/7252

proaes.ufms.br/fale-conosco

- **UFMS de Chapadão do Sul:**

(67) 3562-6313/6348

gab.cpcs@ufms.br

- **UFMS de Coxim:**

(67) 3291-0201

gab.cpcx@ufms.br

- **UFMS de Naviraí:**

(67) 3409-3410

gab.cpnv@ufms.br

- **UFMS de Nova Andradina:**

(67) 3449-0501

gab.cpna@ufms.br

- **UFMS do Pantanal - Corumbá:**

(67) 3234-6813

gab.cpan@ufms.br

- **UFMS de Paranaíba:**

(67) 3669-0100

gab.cpar@ufms.br

- **UFMS de Ponta Porã:**

(67) 3437-1700

gab.cppp@ufms.br

- **UFMS de Três Lagoas:**

(67) 3509-3715/3750/3790

gab.cptl@ufms.br

- **Esan**

(67) 3345-3646

gab.esan@ufms.br

- **Faalc**

(67) 3345-7550

gab.faalc@ufms.br



- **Facfan**
(67) 3345-7405
gab.facfan@ufms.br
- **Fach**
(67) 3345-7706
gab.fach@ufms.br
- **Facom**
(67) 3345-7455
gab.facom@ufms.br
- **Fadir**
(67) 3345-7251
gab.fadir@ufms.br
- **Faed**
(67) 3345-7625
gab.faed@ufms.br
- **Faeng**
(67) 3345-7450
gab.faeng@ufms.br
- **Famed**
(67) 3345-7355
gab.famed@ufms.br
- **Famez**
(67) 3345-3600
gab.famez@ufms.br
- **Faodo**
(67) 3345-7681/7940
gab.faodo@ufms.br
- **Inbio**
(67) 3345-7314
gab.inbio@ufms.br
- **Infi**
(67) 3345-7029
gab.infi@ufms.br
- **Inisa**
(67) 3345-7790/7753
gab.inisa@ufms.br
- **Inma**
(67) 3345-7510
gab.inma@ufms.br
- **Inqui**
(67) 3345-3549
gab.inqui@ufms.br

Fluxo de atendimento

- Recebimento da denúncia (anônima ou identificada);
- Encaminhamento à unidade do curso;
- Abertura de investigação administrativa, se aplicável;
- Garantia de proteção e sigilo ao denunciante e às vítimas; e
- Adoção de medidas disciplinares conforme normas internas e legislação.

Sanções

» As condutas inadequadas podem acarretar:

- Advertência formal;
- Suspensão em atividades acadêmicas;
- Perda temporária de representação estudantil;
- Impedimento de uso de espaços universitários;
- Encaminhamento a autoridades externas, em caso de crime;
- Reparação de danos ao patrimônio; e
- Exclusão da Universidade.

As sanções seguem o Regulamento Disciplinar do Estudante e demais normativas da Universidade, sendo que o trote abusivo é considerado infração grave (Art. 9º da Resolução nº 73, de 23 de agosto de 2018).

Recepção Acolhedora é sinônimo de Paz e Respeito

Este manual deve ser amplamente divulgado para garantir sua efetividade. A UFMS, por meio de todas as unidades, é responsável por promover uma cultura institucional de acolhimento, respeito e convivência ética.



www.ufms.br



[/ufmsbr](https://www.facebook.com/ufmsbr)



[@ufmsocial](https://www.instagram.com/ufmsocial)



[Educativa UFMS](#)



[/school/ufms](https://www.linkedin.com/company/school/ufms)



[/tvufms](https://www.youtube.com/tvufms)